

Resolução nº : 5213/2000  
Protocolo nº : 96567/00  
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL  
Interessado : ORCILIA DORA CORRÊA CAMILO  
Assunto : APOSENTADORIA

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro RAFAEL IATAURO,

**R E S O L V E :**

Converter o julgamento do feito em diligência externa, para os fins do Parecer nº 1908/00, da Diretoria de Assuntos Técnico-Jurídicos e do Parecer nº 6497/00, da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

Sala das Sessões, em 13 de junho de 2000

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA  
Presidente